

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**  
**LEGISLATIVO**

Volume: 3 - Número: 2092 de 28 de Novembro de 2023

DATA: 28/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9832102601

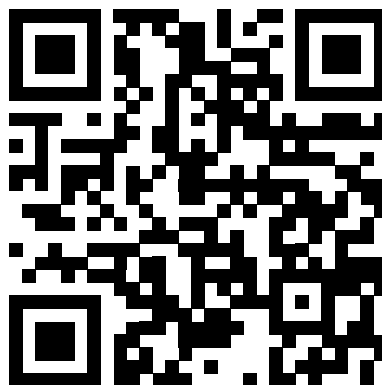
E-mail: [ppindaremirim@gmail.com](mailto:ppindaremirim@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: \*\*\*616513\*\*

Data: 28/11/2023

IP com nº: 192.168.1.100

[www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=](http://www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=743)

743

## SUMÁRIO

### RESENHAS DE CONTRATOS

- RESENHA DE CONTRATO: 033/2023 - RESENHA DE CONTRATO N° 033/2023- REF. DISPENSA DE PEQUENO VALOR N° 025/2023/CMPM



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
**- RESENHAS DE CONTRATOS - RESENHA DE CONTRATO: 033/2023**

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO N° 033/2023- REF. Dispensa de Pequeno Valor nº 025/2023/CMPM - PARTES: A Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.601.966/0001-80 e a Empresa K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), inscrita no CNPJ sob o nr 13.767.837/0001-02; OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de CURSO IN COMPANY, na área de licitações e contratos Administrativos, direcionado à aplicabilidade da Lei n°. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), para os servidores da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA; VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). PRAZO: até 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes – .3.90.39 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Pindaré-Mirim (MA), 09 de Outubro de 2023. Senilson Silva – Presidente da Câmara Municipal.

